

Propo **Proposições 2019/2023****PROJETO DE LEI Nº 5616/2022****EMENTA:**

**INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E
CONSCIENTIZAÇÃO DE LONGEVIDADE E QUALIDADE
DE VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor(es): Deputado MARCOS ABRAHAO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o "Programa de Informação e Conscientização de Longevidade e Qualidade de Vida".

Art.2º O Programa de Informação e Conscientização de Longevidade e Qualidade de Vida, será desenvolvido pela Secretaria de Saúde.

I. Informar, incentivar e promover campanhas de esclarecimentos à população do Estado do Rio de Janeiro.

II. Conscientizar a importância dos tratamentos relacionados à medicina voltada para longevidade e envelhecimento saudável, bem como alimentação saudável, suplementação, controle de peso, e atividades físicas voltadas para adultos e idosos.

III. Garantir acesso aos serviços de saúde e cuidados com doenças crônicas e facilitar esse acesso aos médicos especialistas como: endócrinos, geriatras, dermatologistas, oftalmologistas, ortopedistas, incluindo também nutricionistas e preparadores físicos.

Art.3º O Poder Executivo Estadual promoverá a regulamentação desta lei, visando o seu melhor cumprimento.

Art.4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 16 de março de 2021

Marcos Abrahão

Deputado Estadual

Líder do AVANTE

JUSTIFICATIVA

É preciso investir em conscientização sobre saúde para promover o bem-estar da população idosa, público que vai dar um salto até 2050, atingindo mais de 1,5 bilhão de pessoas no mundo segundo a ONU.

Há uma certeza na vida que vale para todos os seres humanos, independentemente de qualquer característica pessoal ou situação socioeconômica: a velhice sempre chega para todos. Embora envelhecer seja algo tão natural e esperado, ainda existem tabus sobre o tema que precisam ser derrubados.

Nesse cenário, é preciso mostrar que a velhice pode ser muito feliz, visando trazer mais qualidade de vida e bem-estar, para tanto, a jornada de envelhecimento saudável precisa incluir especialmente a

prática de atividades físicas, a valorização de uma alimentação saudável , controle de peso, além de garantir o acesso aos serviços de saúde e cuidados com as doenças crônicas.

Uma questão importante relacionada ao envelhecimento é a saúde da pele, e com os olhos.

Afirmar que a adoção de uma dieta balanceada faz bem para a saúde não é uma novidade. Essa é uma das principais recomendações de especialistas das áreas de saúde e nutrição, como algo importantíssimo para ser posto em prática em todas as fases da vida humana, além de uma alimentação saudável também buscar a suplementação de nutrientes sempre que for necessário.

No entanto, a dieta precisa ir se moldando conforme as necessidades e idade de cada indivíduo. O envelhecimento gera algumas mudanças naturais no corpo, como a gradativa redução do percentual de massa muscular, possíveis perdas ósseas e ainda alterações hormonais. Esse assunto é complexo, então vale a pena consultar especialistas como Endócrinos, geriatras, ortopedistas, nutricionistas, preparadores físicos e realizar exames, para ajustar a alimentação.

A população do Estado do Rio de Janeiro necessita de conscientização e informação e sobre longevidade e qualidade de vida.

Solicito apoio aos Nobres Colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20220305616	Autor	MARCOS ABRAHAO
Protocolo	44362	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	17/03/2022	Despacho	17/03/2022
Publicação	18/03/2022	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Saúde
- 03.:**Assuntos da Criança do Adolescente e do Idoso
- 04.:**Segurança Alimentar
- 05.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5616/2022

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições						Data Public	
Autor(es)							
▼ Projeto de Lei ▼ 20220305616 📄 → INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE LONGEVIDADE E QUALIDADE DE VIDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20220305616 => {Constituição e Justiça Saúde Assuntos da							
						18/03/2022	Marcos Abrahao

[Criança do Adolescente e do Idoso Segurança Alimentar Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.](#)

→ [Distribuição => 20220305616 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20220305616 => Parecer:](#)

PROXIMO >>

<< ANTERIOR

- CONTRAIR

+ EXPANDIR

BUSCA ESPECIFICA

▲ TOPO